

INDICAÇÃO Nº 010/2015

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: elaboração e envio a esta Casa de Projeto de Lei sobre gratificações e valorização extra de servidores da Administração, a exemplo de motorista.

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal os devidos estudos de impacto orçamentário para elaboração e **envio urgente a esta Casa, de Projeto de Lei dispendo sobre criação da CET – Condição Especial de Trabalho.**

JUSTIFICATIVA

A nossa proposta consiste em valorizar com devida gratificação, os serviços prestados por servidores com desempenho extraordinário em períodos acima da carga horária regular, ou em atenção às condições especiais ao desempenho de funções, a exemplo de motoristas de ambulâncias ou outras atividades que exijam do servidor dedicação extra.

A atual Lei Orgânica Municipal aprovada por esta Casa, prever a revisão salarial anual dos servidores, sem distinção de índices, na mesma data, mas a proposta de novo Plano de Carreira dos Servidores Municipais, solicitada há tempos não chegou a esta Casa. Assim, a criação da CET pode atender provisoriamente as necessidades de recomposição de perdas desses servidores.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 03 de Março de 2015.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador